

ESCRavidÃO E IMIGRAÇÃO: A FORMAÇÃO DA CLASSE OBRERA NO BRASIL

Antonio Augusto Bonatto Barcelos*

© INSTITUTO DE INVESTIGACIONES ANTROPOLÓGICAS DE CASTILLA Y LEÓN, Salamanca | 2016.

Resumo: O presente trabalho trata sobre a formação da classe obreira no Brasil e a importância e centralidade dos eventos da escravidão e da imigração. São colacionados dados sobre a imigração e a escravidão de maneira que se pode constatar sua grande influência em quantidade de pessoas que aportaram no Brasil seja de maneira forçada ou seja de maneira voluntária. A classe obreira brasileira foi formada principalmente por estrangeiros e de maneira desordenada e pouco coesa, atraindo a implantação de um regime sindical fascista que até o presente surte efeitos na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Escravidão, Imigração, Classe, Obreira, Brasil.

Resumen: El presente trabajo aborda la formación de la clase obrera en Brasil y la importancia y centralidad que tuvieron para ello la esclavitud y la inmigración. Con datos sobre la esclavitud e inmigración se puede constatar la gran influencia por ellas ejercida principalmente con relación a la gran cantidad de personas que llegaron a Brasil sea de manera forzosa o sea de manera voluntaria. La clase obrera brasileña fue formada principalmente por extranjeros, de manera desordenada y poco unida lo que acabo por facilitar la implantación de un régimen sindical fascista que hasta los días actuales sigue produciendo consecuencias.

Palabras clave: Esclavitud, Inmigración, Clase, Obrera, Brasil.

1. INTRODUÇÃO

Quando pretende-se falar de Brasil, quase sempre surge um temor reverencial, às vezes um receio sincero de abordar um tema complexo e sem consenso. Afinal, o Brasil não é para principiantes, sentença atribuída a Antônio Carlos Jobim e que revela um pouco dessa autoridade mínima necessária para falar de Brasil. A frase também revela um algo de autoritarismo do “sabe com quem tá falando?”, sentença explicada por DaMatta (1986). Em outra interpretação, entenderão alguns, pela humildade de reconhecer a incapacidade que muitos de nós temos, ainda que brasileiros, para explicar coisas do Brasil. Mesmo assim, decidimos escolher esse caminho e tentar aprofundar um pouco sobre a questão da formação da classe obreira no Brasil.

O complicado adquire aqui um caráter

mais positivo do que negativo. Essas vicissitudes brasileiras mostram suas facetas em quase todos os campos e na temática jurídico-cultural não seria diferente. A vasta extensão do território e sua recente, em termos históricos, consolidação, certamente é um dos fatores a ter-se em consideração. O regime escravista, motivo atual de vergonha e disputas aliado à intensa chegada de imigrantes de várias partes do mundo, construíram um cenário bastante único, mas passível de analogias, inferências e deduções.

Cabe lembrar, a legislação trabalhista todavia vigente no Brasil é a Consolidação das Leis do Trabalho, publicada em 1943, por Getúlio Vargas, durante o regime conhecido como “Estado Novo”. Tal lei, a qual, por certo, já recebeu inúmeros artigos, revisões e adendos, buscou compilar, organizar e consolidar uma série de leis trabalhistas esparsas do princípio do Século XX.

A natureza do assunto clama por uma análise interdisciplinar baseada, principalmente, na revisão de literatura e interpretação de dados,

* Universidad de Salamanca.. antonio.barcellos@usal.es

fatos e leis. Buscaremos analisar uma razoável quantidade de obras, algumas delas fundamentais para a fundação ou refundação da identidade brasileira. Entendemos que o estudo da formação da classe obreira no Brasil pode contribuir para a sociedade brasileira no sentido de fornecer alguns bastiões de apoio quando da análise do estado atual de coisas.

2. MUITAS TERRAS E POUCA MÃO-DE-OBRA

Ao considerarmos a imensa quantidade de terras da América Portuguesa é possível ter uma noção do quanto seria difícil colonizar o Novo Mundo. Essa dificuldade é acentuada pelo motivo de Portugal estar bastante mais ocupado com as Índias e o lucrativo comércio que lá acabava de estabelecer. Somente a partir do declínio do comércio com as Índias, algumas décadas depois da chegada dos portugueses à ilha de Vera Cruz é que as novas terras começaram a parecer interessantes e uma alternativa viável de comércio e expansão territorial. (BUENO, 1998)

A empresa colonizadora é uma relação necessária entre sociedade e espaço. Colonizar é expandir seu território, adir terras ao seu patrimônio, dominar meios econômicos e populações, ter controle sobre determinada área. A capacidade do colonizador em adaptar-se e enfrentar a realidade imposta pelas condições das terras a colonizar determinará o êxito da atividade colonial. (MORAES, 2001)

Apesar da experiência portuguesa, havia uma necessidade urgente de ocupar o Brasil para conciliar os motivos comerciais e os políticos. No entanto, a ocupação deveria tornar economicamente viável e rentável a colônia, não interessando que fosse uma iniciativa antieconômica sob nenhum aspecto. (FENELON, 1986)

A densidade demográfica das terras americanas abaixo do equador era bastante distinta daquela encontrada no Império Azteca ou Inca. A capital Azteca, possuía aproximadamente o triplo de habitantes existentes na maior cidade espanhola da época, Sevilha. Enquanto isso, nas terras mais ao Sul da América, a densidade demográfica era extremamente baixa, em média 2 (dois) habitantes por km² e agrupados em apenas algumas áreas (MORAES, 2001).

Então, Moraes (2001) aponta dois vetores da colonização portuguesa. O primeiro deles é

justamente o quadro populacional e a densidade demográfica e o segundo são os recursos naturais. No Brasil, os portugueses, de início, não encontraram nem uma coisa nem outra. Destaca-se, como bem ressalta Moraes (2001), que Brasil é uma invenção luso-europeia, não existia uma unidade territorial ou cultural antes da chegada dos portugueses.

Ou seja, a tarefa de colonizar envolvia custos e trabalho. Estes custos foram em grande parte repassados a particulares a partir da doação das capitânicas hereditárias a indivíduos que teriam a responsabilidade de explorar a terra e pagar impostos ao governo central (FAUSTO, 1994). Cabe destacar, a maioria das capitânicas tinha uma área equivalente ao que hoje são Estados brasileiros. Muitas, maiores que alguns países europeus, doadas a uma única pessoa. Nessas circunstâncias, tornava-se também bastante difícil aos donatários cumprir com a obrigação de explorar a terra.

Quase todos os livros referem-se aqui ao “Problema da mão-de-obra”, isto é, como amealhar braços suficientes para laborar na empresa econômica de exploração da colônia. O início da importação de escravos africanos deveu-se, segundo Fausto (1994), a um conjunto de fatores e não a esta ou àquela causa isolada.

Muitos foram, portanto, os fatores determinantes do início da escravidão africana no Brasil. Enumeramos alguns deles à guisa de rol exemplificativo e não taxativo dos motivos indutores da escravidão africana no Brasil colonial.

O índio, apesar das tentativas de utilizá-lo como mão de obra, revelou não servir ao propósito indicado. A imensa distância cultural do índio e sua cultura nômade e de subsistência dificultavam sua adaptação. Além disso, houve, de parte dos religiosos, principalmente da Escola de Salamanca, uma defesa candente dos direitos do índio, considerada por alguns autores (CASTILLA URBANO, 2000) como a gênese dos direitos humanos.

Note-se que o tema do índio, nativo da terra como acabou consagrado pelos dicionários, oferecia um excelente campo para argumentação jurídica baseada nos direitos de conquista e dominação. Ademais, o índio era tido como selvagem e sem cultura, o que oferecia um vasto número de almas a evangelizar. Não parece que os postulados da Escola de Salamanca foram feitos em detrimento do africano mais que com

intenção de proteção ao índio. A questão é bastante mais complexa e também envolve aspectos econômicos que possibilitariam a exploração das novas terras pela Coroa de Castela.

Ainda, a possibilidade de uma imigração portuguesa ou do restante da Europa para o Brasil, era pouco factível, dadas as condições precárias da infraestrutura e o custo de dita mão de obra, os salários teriam de ser atraentes ao imigrante.

Tais fatores, aliados ao modo de exploração dos engenhos de açúcar, os quais, pela natureza própria da atividade, consistiam em enormes propriedades monocultoras. O trabalho do engenho necessitava de abundante mão de obra e de um trabalho árduo. Ao que consta, a quase totalidade das propriedades produtoras do período colonial era praticamente autossuficiente, seja por necessidade (ausência de comércio na colônia) seja por razões práticas, para manter a mão de obra próxima ao trabalho e constantemente ocupada. Neste contexto, acabou por prevalecer a alternativa da importação de escravos como a mais viável economicamente para a exploração da colônia.

A “indústria” do açúcar criou outra lucrativa atividade: a do comércio de escravos. Muitos comerciantes passaram a dedicar-se à atividade do comércio de escravos para a Europa e a América. Existem muitos estudos dedicados a investigar estatísticas e documentos sobre as cifras do comércio negreiro e seu consequente impacto sobre o território e sociedades da então colônia estabelecida no Brasil.

Fausto (1994) estima em 4 (quatro) milhões o número de escravos chegados aos portos da América Portuguesa entre 1550 e 1855. Outros diversos autores chegam a cifras parecidas. Eltis e Richardson (2010) estimam em aproximadamente 12 (doze) milhões os escravos retirados forçosamente da África em 366 anos de duração do comércio negreiro. Destes, apontam que uns 11 (onze) milhões de escravos vieram para a América entre os quais quase a metade para o Brasil. Outro estudo (XIMENES, 2012) aponta que somente entre 1750 e 1808 foi de quase um milhão o número de escravos desembarcados no Brasil. Face aos estudos citados, parece bastante acertado supor entre 4 (quatro) e 5 (cinco) milhões de escravos.

A magnitude desta imigração forçada foi tal que seus efeitos são sentidos até hoje na

sociedade brasileira. De fato, considerando as capitanias existentes em 1590, como por exemplo, Salvador, Rio de Janeiro, Espírito Santo, entre outras, chegamos ao total de aproximadamente 42.000 escravos 5.500 portugueses (e seus descendentes) e 28.000 índios cristianizados (CARRARA, 2014). Ou seja, os escravos superavam com grande vantagem os outros dois estamentos somados. Poder-se-ia discutir a fiabilidade das fontes e também a inclusão ou não de determinados grupos populacionais. Entretanto, é possível vislumbrar a realidade da época colonial.

Mesmo no Rio Grande do Sul, uma das províncias que mais tardiamente foi povoada e adotou a política escravocrata, em 1814 eram mais de 20.000 escravos para aproximadamente 32.000 brancos. E, no contexto rio-grandense, os escravos participavam ativamente de atividades mais complexas, sendo muitos deles artífices de algum ofício como a carpintaria ou a construção. (CARDOSO, 1997)

Para Caio Prado Jr. (2012) a sociedade colonial era reflexo de sua base material. O poder político e econômico concentrado nas mãos dos senhores de engenho em torno dos quais gravitava um pequeno número de trabalhadores livres e uma grande massa de escravos. Era esta, praticamente, a composição social presente na colônia.

A grande massa de escravos foi, até o início do Século XIX, praticamente o único grupo de trabalhadores existente na Colônia. Com a transferência da família real para o Brasil em 1808, incorpora-se à massa de trabalhadores uma plêiade considerável de funcionários da administração real e dos serviços de Estado. Embora considerável, seu número era infinitamente menor e estavam restritos a poucos locais, como a sede da Corte e outros de relevância administrativa. O trabalhador escravo estava, sem embargo, espalhado de Norte a Sul e em número bastante superior.

Muitos fatores contribuíram para o declínio e ocaso do modo de produção escravista durante o Século XIX. Parece acertado dizer, a exemplo de Cardoso (1997), ser uma questão complexa e de difícil resposta. Se os tratados internacionais proibiram o comércio de escravos, tornando a compra e venda mais difícil e onerosa, a inserção do Brasil já independente em um mercado global de importação e exportação demandava um aproveitamento mais

racional dos recursos e uma melhor divisão do trabalho. Manter um escravo “ocupado” ainda que sem trabalho útil acaba revelando-se uma empresa custosa e irracional. (CARDOSO, 1997)

Assim, ao elevar-se no horizonte a perspectiva abolicionista, volta a surgir o “dilema” da mão de obra. A questão dos braços para trabalhar nas grandes propriedades rurais passa a apontar para os imigrantes, a solução encontrada para resolver o premente problema do trabalho.

3. OS IMIGRANTES E A “NOVA” REALIDADE

O termo “nova” assim, entre aspas, deve-se ao fato de os imigrantes terem encontrado um modo de produção muito similar àquele utilizado com os escravos. A diferença estava na utilização de mão de obra livre em lugar de cativos. Continuava a exploração na base dos latifúndios quase sempre autossuficientes e monocultores. A produção cresceu para o Sul, com Minas Gerais e São Paulo, principalmente, liderando a produção cafeeira.

Neste sentido, falar de imigração é quase sempre falar de São Paulo, o Estado que mais viu imigrantes chegarem e que mais se transformou a partir da política migratória adotada pelo Estado Nacional. A chegada de imigrantes, tal e qual a de escravos no seu período, foi em números expressivos e contundentes, capazes de alterar o panorama das relações de trabalho brasileiras em poucas décadas.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2007) entre 1884 e 1939 chegaram ao Brasil quase quatro milhões e duzentos mil imigrantes de várias nacionalidades, com os italianos representando mais de um terço do total. É digno de nota que em aproximadamente três séculos de regime escravista, o número de escravos trazidos ao território brasileiro é, segundo o já discutido, bastante próximo ao de imigrantes. Está clara a diferença entre o Brasil (e aqui sim já falamos efetivamente de Brasil) de finais do Século XIX do que a incipiente colônia do Século XVII. Mesmo assim, os números não deixam de impressionar e sugerir o grande impacto da imigração nas mais diversas áreas do País, entre elas na questão das relações de trabalho, tema do qual nos ocupamos.

Para Oliveira (2002), o imigrante desejado era aquele com perfil de colono agricultor o qual aceitaria povoar e viver nos “vazios” demográficos, principalmente do interior. A estratégia de atrair imigrantes nasce concomitantemente às questões que acabariam por provocar o final do regime escravocrata. A derrocada da escravidão, para Fenelon (1986), ocorreu no momento de maior expansão da economia brasileira onde principiavam o êxito das fazendas de café e algumas esparsas atividades industriais de manufatura. Continuava, portanto, a necessidade de braços para a realização do trabalho.

Por certo, importante destacar que a mentalidade escravocrata não pode ser apagada dos corações e mentes ao promulgar uma lei. A “conversão” de escravos em trabalhadores livres, respondia à necessidade de lucro e nem por isso deixava de ser desvantajosa para o trabalhador. Acostumados ao regime da escravidão, poucos trabalhadores nacionais tinham condições de ocupar os postos de trabalho vacantes, e entre aqueles habilitados, poucos eram os desejosos de sujeitar-se ao trabalho em tais condições.

A escravidão também criou inúmeros preconceitos com relação aos trabalhadores nacionais e aos escravos libertos. Como aponta Cardoso (1997), ao escravo liberto restava a opção de seguir trabalhando para seu “senhor” e receber apenas o suficiente para não morrer de fome, com condições de trabalho bastante precárias ou optar por uma miséria “livre” do trabalho. A associação do trabalho com algo degradante e destinado ao escravo é esperada e natural em uma sociedade que conviveu com tal realidade durante centúrias. Por isso, o trabalhador nacional sentia e, ao que parece, ainda sente certa repulsa pelo trabalho manual, similar ao outrora destinado aos escravos.

E foi neste contexto que desembarcaram os imigrantes. Em um território dividido entre senhores e escravos e com pouquíssimos ocupando o “limbo”, isto é, os postos de trabalho assalariados e livres. Assim surgiu também uma imagem pré-concebida dos imigrantes com relação ao trabalhador nacional, segundo Oliveira (2002), os imigrantes viam os brasileiros como preguiçosos e incapazes. Tal visão também era partilhada pela elite nacional e era reforçada pela relativa capacidade dos imigrantes, principalmente naqueles trabalhos

que exigiam alguma preparação como os artífices de diversos tipos.

A maioria dos historiadores cita diversos fatores para a expansão do mercado de trabalho e evolução da economia nacional no final do Século XIX. A exemplo de Fenelon (1974), o rol de motivos parece ser próximo a este: as repercussões da guerra do Paraguai na sociedade nacional; a maior importância do Exército na política nacional; a expansão da cafeicultura; o início da produção artesanal e fabril; a abolição da escravatura; a necessidade de braços para a lavoura; e, o movimento republicano. Todos os fatores enumerados fazem parte de um contexto estruturado, no qual os imigrantes desempenham um papel importante.

A diferenciação das atividades e expansão da economia também causa uma maior divisão do trabalho. Surgem e são demandadas novas ocupações e trabalhadores com maiores e melhores qualificações. Em tais postos de trabalho destacam-se os imigrantes, com maiores e melhores qualificações.

Para Mota e Lopez (2009), o início do crescimento vertiginoso da cidade de São Paulo deu-se justamente no final do Século XIX, onde começaram grandes obras de saneamento e eletrificação, assim como o aumento populacional. Para Fausto (1991), os imigrantes tiveram papel crucial na ocupação de postos de trabalhos que exigiam qualificação e no pequeno comércio. Nas profissões liberais, também houve relativo sucesso dos imigrantes, e este fato provocou, já no Século XX, um crescente preconceito com relação aos imigrantes e a criação, inclusive, de leis restritivas do acesso ao mercado de trabalho e de revalidação de diplomas estrangeiros. Ademais, pode-se destacar a participação dos imigrantes no início de manifestações por melhores condições de trabalho e a germinação de alguns núcleos de consciência de classe. (FAUSTO, 1991)

Para Prado Jr. (2012), o povoamento do Brasil está diretamente relacionado com a necessidade de mão de obra, ora para uma atividade, ora para outra. As mudanças e a sazonalidade de cada ciclo produtor provocaram, também a desordem na ocupação do território brasileiro, problema persistente até a atualidade. Nota-se, assim, que o destino brasileiro sempre esteve ligado à questão do trabalho e a resolução do “problema” da mão de obra, orientou o povoamento e a evolução do Brasil. A chegada

dos imigrantes de alguma maneira “forçou” o desenvolvimento de um mercado de trabalho nacional a partir da existência de uma mão de obra mais qualificada e disposta, obrigando os nacionais e também os escravos libertos a igualar a disputa em vontade e qualificações.

Finalmente, para possibilitar o avanço ao tema seguinte, destacamos dados sobre as nacionalidades dos imigrantes chegados ao Brasil nos anos de ouro da imigração. Segundo o IBGE (2007), mais de um terço dos imigrantes eram italianos, aproximadamente um milhão e quatrocentos mil. As outras duas nacionalidades com maior número de imigrantes são, portugueses e espanhóis. O número de portugueses é apenas duzentas mil almas menor que o de italianos e chegaram mais de quinhentos mil espanhóis. Essas três nacionalidades superam e quase dobram a soma de todas as demais. (IBGE, 2007)

Tal contexto ajuda a corroborar as conclusões dos autores daqueles livros que são considerados como inauguradores de uma identidade nacional verdadeiramente brasileira. Até tal momento, que se se fixar como a década de 1930 (LEVINE, 2001), o Brasil era apenas um amontoado desordenado de pessoas provenientes de diversos locais do planeta. Nessa identidade brasileira restou marcado um rasgo identificativo muito forte: o caráter ibérico. Sobre ele, discutiremos no tópico seguinte.

4. O TRAÇO IBÉRICO DO BRASILEIRO

Cabe-nos tocar em um ponto controvertido, por vezes “esquecido”, tendo em vista as paixões que desperta e a dificuldade de sua análise e interpretação. De maneira oposta, aqueles grandes livros considerados como fundadores de uma identidade nacional brasileira do tamanho de Casa Grande & Senzala, Raízes do Brasil ou a Formação do Brasil Contemporâneo, todos tratam de alguma forma sobre as influências ibéricas na formação do caráter brasileiro. E tais obras são aquelas consideradas como fundadoras de uma identidade nacional nascida em meados da década de 1930 e amplamente apoiada pela propaganda oficial. Claro está, existem outros importantes autores que escreveram sobre o assunto, a exemplo de Darcy Ribeiro, sem, no entanto, a ampla difusão e aceitação dada aos

três livros já citados, muito quiçá, pela própria ausência do apoio oficial.

Falar sobre o caráter ibérico impresso nos brasileiros parece ser bastante óbvio, afinal, por mais de três séculos, apenas portugueses e espanhóis circulavam oficialmente pela América do Sul, em que pese existirem algumas tentativas de penetração francesa, inglesa e holandesa, por exemplo. No entanto, parece que atribuímos todos os nossos males à colonização e costumamos negar as nossas origens em relação aos diversos matizes que compõem a sociedade brasileira.

Em Casa Grande & Senzala, Freyre (2003) destaca muitos traços do caráter português, os quais possibilitaram que um país pequeno e de reduzida população, pudesse empreender a façanha de estabelecer colônias ao redor do mundo. Tais características do português e de alguma maneira ibéricas nas inúmeras semelhanças existentes entre os dois países moldaram os fatos da colonização e da aurora de uma “civilização europeia nos trópicos”. (FREYRE, 2003)

A bem da verdade, a colonização, como assim se convencionou chamá-la, não é mais do que uma ínfima parte da imensa empresa europeia pela expansão do comércio. O progresso da engenharia marítima e os novos barcos, permitiram deslocar o centro europeu do mediterrâneo para as áreas voltadas para o Atlântico onde a península ibérica ocupava posição privilegiada. (PRADO JR., 2011)

Da mesma maneira, Buarque de Holanda (1995) também ressalta o caráter ibérico de alguma maneira incorporado pelo brasileiro. Para o autor, Portugal, Espanha e Rússia são espécies de territórios-ponte através dos quais a Europa se comunica com outros mundos. A região ibérica funcionou, de fato e durante muitos séculos, como zona de transição entre o mundo árabe e a Europa. (BUARQUE DE HOLANDA, 1995). Ademais, Portugal sempre viveu aberto e próximo da África, seja no clima, seja na proximidade física.

O caráter do português é definido por Freyre (2003) como uma sorte de equilíbrio de antagonismos provocados pela indecisão cultural entre Europa e África existente, também, em outras zonas da península ibérica como, por exemplo, acrescentamos a Andaluzia. Esse equilíbrio de antagonismos gerou as condições especiais em que desenvolvida a colonização portuguesa na América e perdura até hoje

expressada pela mesma sociedade brasileira a qual segue se equilibrando em antagonismos. (Freyre, 2003)

Para Ribeiro (1995), Portugal já era, ao tempo da expansão ultramarina, uma sociedade dividida entre o campo e a cidade, estratificada e integrada em uma sorte de economia internacional. Ao implantar um sistema de exploração econômica colonial com a chancela papal justificada pela empresa catequizadora, Portugal e Espanha, em verdade, buscavam outras riquezas, além da espiritual. Isso explica que todos os habitantes da então colônia passaram a ser dominados e transfigurados a serviço dos interesses da metrópole. (Ribeiro, 1995)

A empresa colonial-escravista Ibérica nas Américas foi extremamente semelhante ao modo adotado pelos impérios da antiguidade clássica (Grécia, Roma, Cartago) em seu sistema de dominação e expansão. (Ribeiro, 1979). Tal processo é parte de um sistema de atualização histórica¹ pelo qual passou o território americano a partir da chegada dos europeus. (Ribeiro, 1995). Se para Ortega y Gasset (2003), a Europa é, de certa forma, o legado romano, este processo constituiu o elo de ligação entre o Brasil e a Europa, o Brasil e o Império Romano, imprimindo no brasileiro marcas indeléveis de caráter ibérico.

Dentre estas características, apontadas pelos livros fundacionais da identidade brasileira, várias podem ser apontadas. Várias delas nos interessam como, por exemplo, a verdadeira aversão do culto ao trabalho. As nações ibéricas preferem o ócio ao negócio e uma digna ociosidade, menos aviltante que a luta desenfreada pelo pão de cada dia. (BUARQUE DE HOLANDA, 1995)

Além disso, Freyre (2003) aponta como característica dos portugueses a fácil mudança de profissão e de residência, componentes de outras duas características mais generalizantes referidas pelo autor: a adaptabilidade e a miscibilidade. Outrossim, o maior antagonismo, aquele que produz efeitos até hoje, é o do senhor

1. A atualização histórica é um dos conceitos trabalhados por Darcy Ribeiro e significa, grosso modo, o ato de trasladar, para outro Estado ou território, conceitos e/ou pautas culturais já existentes em outro Estado ou Território. Este conceito, bem como o de aceleração evolutiva, também trabalhado pelo autor mereceria bem um capítulo ou dissertação de modo que nos é impossível detalhá-lo no presente trabalho.

e do escravo. (FREYRE, 2003)

A questão do senhor e do escravo permeou as relações brasileiras de uma mescla entre profissional e pessoal. Ganhar o afeto e amizade dos clientes, dos empregados, do patrão, passa a ser mais importante que a efetividade das relações mercantis ou laborais, mergulhando o mundo do trabalho em uma profusão de emoções, tornando-o ainda mais complexo e singular. (DAMATTA, 1986).

Todas estas situações criaram uma sociedade sui generis e repleta do legado daqueles que aportaram no território hoje brasileiro. A especificidade e complexidade da sociedade brasileira são um fato e outro é ser o Brasil Ibérico, em certa medida.

5. A EQUAÇÃO RESOLVIDA POR VARGAS

Como se nota, no início do Século XX, o Brasil possuía uma massa disforme de trabalhadores oriundos de muitos lugares distintos. De fato, imigrantes e escravos libertos constituíam o núcleo da classe obreira brasileira. Esse núcleo era, de certa forma, estrangeiro, ou bem imigrante e descendente de imigrantes ou escravo e descendentes de escravos.

Assim, longe de coexistirem apenas as três raças (brancos, negros e índios) referidas pelos autores clássicos convivendo harmonicamente, havia em verdade uma enorme multiplicidade de variações de origens, aspirações e papéis sociais. Esta complexidade faz-nos rechaçar, de plano, tal qual DaMatta (2011), a simplicidade do mito das três raças, cada qual com sua contribuição à mestiçagem brasileira e com seu lugar já previamente determinado na hierarquia social.

Além disso, o período de convulsão social do início do Século XX, com o crescimento das cidades, demandas por melhores condições de trabalho, coincidiu com o período revolucionário europeu, sobretudo a revolução do outubro vermelho a qual abria o precedente das reivindicações operárias. Começa, então, um período de protestos de trabalhadores, formações de sindicatos e greves, buscando, na maior parte das vezes, contraprestações imediatas e pontuais como melhores salários ou menor jornada de trabalho. (FAUSTO, 1994)

A partir de então, os trabalhadores passaram a postular novas chances de ascensão

social bem como participação na decisão dos rumos da nação, algo inédito até então na vida política brasileira. O declínio do poder das oligarquias rurais era evidente e a convulsão social causada por inúmeros fatores dividia o País e dificultava sua governabilidade.

O mundo, na década de 20 do Século XX, vivia dois interessantes momentos, geralmente proporcionados pelo final da guerra e o ressurgimento e fortalecimento dos vencedores. O capitalismo cobrava força e se desenvolvia em sua forma mais liberal, assim como a Revolução Socialista produzia novas ideias, captando a simpatia de intelectuais em todo o mundo (MOTA E LOPEZ, 2009). O contexto de crise econômica de 1929 e a oligarquia instalada e levada a efeito com a República do Café com Leite levam à Revolução de 1930. Vargas pregava o atendimento às necessidades dos trabalhadores e uma regeneração da nação e assim chega ao poder através de um golpe militar (LEVINE, 2001).

Tão logo assume, Vargas dá início aos seus projetos para o país. E assim, uma das primeiras medidas foi a criação do Ministério do Trabalho e a discussão de leis trabalhistas. O enigma de Vargas, que, até sua declaração formal de guerra ao eixo nazi-fascista, não deixava transparecer de qual lado estava, foi facilitado pelas enormes contradições do Brasil e do mundo no período anterior.

Os confrontos entre os aliados do imperialismo, representados pelos grandes latifundiários e os apoiadores de um emergente nacionalismo nascido no seio da pequena burguesia e das classes trabalhadoras tomavam conta do País. A burguesia, segundo alguns, buscava tomar o controle estatal das mãos da oligarquia rural e propiciar a expansão do capitalismo no Brasil. Para muitos autores citados por Boris Fausto (1997), existe uma conexão entre a industrialização brasileira e a Revolução de 30, não porque o movimento tenha redundado em benefício da burguesia nacional e sim pelo surgimento e participação desta como fração de classe.

É claro que não se pode estabelecer uma data exata onde tem fim um modo de produção e se dá início a outro. Normalmente, por razões didáticas, assim como o fez Morgan (1987), em seu esquema evolutivo, dividindo as sociedades em níveis de barbárie, selvageria e civilização, com subdivisões em inferior, médio e superior de cada um dos dois primeiros. Parece-nos

correto apontar o predomínio do feudalismo ou semi-feudalismo a partir da proclamação da República e o predomínio do capitalismo a partir da Revolução de 30, mesmo, como já dito, que apenas para fins de argumentação e como forma de situar mais facilmente o leitor nos tempos históricos.

O contexto da Revolução de 30 não pode ser resumido de maneira maniqueísta em conflitos cidade-campo, indústria-agricultura ou burguesia-oligarquia. Por outro lado, também não se pode negar o papel desempenhado por ditos conflitos no resultado final. Se a Aliança Liberal não apresentava um programa essencialmente voltado para a indústria, tampouco poder-se-ia negar que seu programa diferia do programa de Júlio Prestes, especialmente elaborado para a elite agrária (FAUSTO, 1997).

Frente ao liberalismo desenfreado dos anos anteriores, o governo necessitava instalar e praticar políticas de intervenção estatal na economia, o que certamente contribuiria, depois, para deslocar o pêndulo da preferência de Vargas pelos regimes fascistas. Bem assim, é importante destacar que, no mesmo momento, crescia em importância e reconhecimento a revolução socialista onde os trabalhadores e entidades sindicais instalavam a ditadura do proletariado a partir do movimento sindical.

Vargas dá início ao plano de substituição de importações a partir de um forte controle estatal. As fases de implantação do programa podem ser resumidas em implementar primeiro o atendimento à necessidades básicas (alimentação, segurança, vestuário, moradia etc.) da população em busca do aumento do mercado consumidor interno. Logo após, parte-se para o a indústria de bens primários, secundários e, finalmente, de base (como, por exemplo, maquinário para a própria indústria). Neste contexto, também entra a matéria-prima (minério, energia) para o aumento da produção. Tais fases estão perfeitamente descritas e resumidas por Mota e Lopez (2009, p. 496 e 497), no subitem chamado “Uma economia dirigida pelo Estado”.

Então, a equação de Vargas na questão trabalhista era melhorar e regulamentar a situação dos trabalhadores urbanos sem possibilitar o surgimento da mentalidade e lideranças socialistas. Além disso, Vargas necessitava de um sistema que criasse certos laços de coesão da classe trabalhadora, o mesmo

que foi feito em maior escala com a seleção e valorização de elementos identitários específicos atribuídos aos brasileiros em geral. Até aquele período, a semelhança dos brasileiros de Norte a Sul e de Leste a Oeste resumia-se ao idioma, à lei e à partilha do vasto território. A resposta foi encontrada no sistema sindical fascista e, Vargas, para criar a identidade dos trabalhadores, não teve outro remédio senão limitá-la.

Os debates e a aprovação do texto final da Consolidação das Leis do Trabalho aconteceram no delicado contexto já explicitado. De fato, a ideia inicial era a de compilar e consolidar (daí o famoso nome) as diversas legislações esparsas sobre a temática trabalhista surgidas nas décadas posteriores ao final da escravidão. É de se destacar que somente quatro décadas separam o final da escravidão e o início da vigência da legislação trabalhista brasileira atual.

A Consolidação das Leis do Trabalho foi gestada e concebida, em sua maior parte, sob a égide da Constituição de 1937, apelidada de “a polaca” por seu alinhamento com os regimes totalitários e autoritários europeus da época. O então Ministro da Justiça de Vargas, Francisco Campos, procura justificar a severidade da Constituição, como sempre, pela imperativa necessidade de salvação nacional. A Constituição de 1937 foi a primeira que dispensou o poder constituinte. Nem a Constituição do império foi outorgada da mesma forma já que o texto adotado foi, quase na íntegra, aquele debatido pela Assembleia Constituinte dissolvida pelo Imperador. (PAES DE ANDRADE, 2002)

Antes de 1937, na verdade, Getúlio Vargas já havia dado início à publicação de leis reguladoras do trabalho. Com a criação do Ministério do Trabalho e a atuação de seu então Ministro Lindolfo Collor, um dos decretos legislativos do período foi o de número 19.770, o qual regulava a forma de associação em sindicatos. O ministro recebeu a missão de organizar os trabalhadores como segmento de cooperação com o Estado. (BRITO PEREIRA, 2003)

Tal decreto já estabelecia a unicidade sindical compulsória. Arnaldo Sussekind (2004) afirma que não se pode dizer que a legislação trabalhista copiava a Carta del Lavoro italiana, de 1927. Para ele as mesmas ideias já haviam sido defendidas bastante antes por Lênin e Maxime Leroy.

No entanto, mesmo que muitos defensores da Consolidação das Leis do Trabalho se ofendam com a indicação de inspirações fascistas presentes no texto consolidado, é impossível negar tais influências. Tal fato é acentuado no que se refere à estrutura sindical. O texto da Carta del Lavoro (ITALIA, 1927) é, no ponto específico, o seguinte:

III. L'organizzazione sindacale o professionali è libera. Ma solo il sindacato legalmente riconosciuto e sottoposto al controllo dello stato, ha il diritto di rappresentare tutta la categoria di datori di lavoro o lavoratori, per cui è costituito; di tutelare di fronte allo stato e alle altre associazioni professionali gli interessi; di stipulare contratti collettivi di lavoro obbligatori per tutti gli appartenenti alla categoria; di imporre loro contributi e di esercitare, rispetto a essi, funzioni delegati di interessi pubblico.

A semelhança com o sistema sindical brasileiro atual é total. Todos os institutos acima definidos continuam vigentes no Direito Coletivo do Trabalho brasileiro ainda hoje. O excerto acima, extraído da Carta del Lavoro, disciplina o regime de sindicato único, de representatividade estendida a toda a categoria de trabalhadores, a capacidade para negociação coletiva (mitigada em pouquíssimas exceções no caso brasileiro) e, finalmente, a capacidade de substituir o Estado na função de exigir contribuições compulsórias dos integrantes da categoria profissional ou econômica.

A estrutura era perfeita para estabelecer o controle estatal sobre os sindicatos e sobre a grande massa de trabalhadores. Vale lembrar que a Carta del Lavoro, nos mesmos moldes da CLT, alcança aos trabalhadores alguns direitos mínimos como repouso semanal, férias remuneradas etc.

Ao redigir a CLT, o trabalho de reforma da legislação sindical levado à efeito entre os anos de 1939 e 1942, por Oliveira Viana e Luiz Augusto de Rego Monteiro, teve de forçosamente ser incluído no texto. Desta forma, os preceitos de intervenção e controle estatal na legislação sindical entraram no bojo da CLT e, desde então, nunca deixaram de vigor. As seguintes constituições de 1946 e 1967 não alteraram o panorama. Por fim, a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988), na qual se esperava por fim a liberação do sistema sindical, regulou especificamente a matéria, com redação inclusive parecida à carta italiana de seis décadas antes.

(SUSSEKIND, 2003)

Como se pode ver, tanto a Carta del Lavoro, quanto Consolidação das Leis do Trabalho – CLT - (BRASIL, 1943) e a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) começam o tópico da mesma maneira: é livre a associação sindical. Ambas, no entanto, adicionam condicionantes importantes à liberdade de forma totalmente contraditória, ao melhor estilo de “dar com uma mão e retirar com a outra”. A CLT regula a formação de entidades sindicais em diversos artigos (entre os artigos 511 e 521, fundamentalmente), os quais, se cotejados e comparados, traduzem as mesmas limitações expressas pela Carta de Mussolini.

No mesmo sentido é a afirmação de Buarque de Holanda (1995, p. 187), para quem no “fascismo, a variedade brasileira ainda trouxe a agravante de poder passar por uma teoria meramente conservadora...”. E, com efeito, a manobra utilizada por Vargas, não só acalmava as classes trabalhadoras, com a garantia de direitos mínimos, como também estabelecia as bases para o controle operário, a partir do Estado, via sindicatos e imposto sindical.

Embora no período anterior a Vargas se possa apontar o surgimento de coalisões obreiras e incipientes formações sindicais, a classe trabalhadora não parecia representar uma fração social importante na vida política do País. A partir da legislação trabalhista, criou-se, primeiro de direito e depois de fato, uma classe operária no Brasil.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto apresentado nesta apertada síntese da formação da classe obreira no Brasil permite a elaboração de algumas considerações à guisa de apanhado geral daquilo que tratamos. Em primeiro lugar, destaca-se, até praticamente a metade do Século XX, a quase totalidade da classe trabalhadora brasileira era, de uma forma ou de outra, estrangeira. Os estrangeiros vieram, muitos à força, seja trazidos pelo tráfico de escravos, seja como refugiados de guerras ou da fome. Outros, chegaram ao Brasil por vontade própria, impulsionados talvez pela ambição de construir fortuna nas Américas.

Esta chegada de estrangeiros teve imenso impacto na formação da identidade brasileira e até hoje apresenta resultados e consequências. A mão de obra importada

também foi importante para a ocupação do território que obedecia a ciclos de sazonalidade dos produtos mais apreciados pelo mercado estrangeiro.

Por outro lado, o brasileiro possui inegavelmente um caráter ibérico. É incontestável a imensa presença de portugueses e espanhóis no Brasil e as características peninsulares foram ressaltadas pelos grandes livros fundadores da identidade nacional.

Getúlio Vargas exerceu um papel fundamental na formação da identidade brasileira. Além disso, o regime de Vargas incorporou o sistema de Mussolini, da Itália Fascista, para controlar a incipiente massa de trabalhadores no Brasil. Em que pese o regime fascista italiano tenha sido extinto em 1948, com uma nova constituição e rompimento com o regime anterior, no Brasil, o mesmo não aconteceu. Tal fato deve-se, principalmente, em nosso entender, ao fato de que Getúlio Vargas e o Brasil estavam do lado vencedor e esta circunstância favoreceu a perpetuação do regime implantado por Vargas, ao menos no que tange ao sistema sindical.

Todas as características e idiosincrasias da formação da classe obreira brasileira levaram a que também se produzissem algumas circunstâncias especiais em relação ao processo de industrialização e ao estabelecimento das relações sindicais.

Por isso, se pretendemos que a legislação sindical acompanhe de fato a evolução social, a mesma necessita ser urgentemente revista. Se já ao final da Segunda Guerra Mundial ela se tornou obsoleta, o que se dirá da segunda década do Século XXI, onde a legislação se revela completamente anacrônica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452compilado.htm> Acesso em: 28 de novembro de 2015.

BRASIL. Presidência da República. Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> Acesso em:

27 de novembro de 2015.

BRITO PEREIRA, João Batista. O sindicalismo no Brasil. Uma proposta para o seu fortalecimento. in: VIDOTTI, T. J. E GIORDANI, F.A. (Coord.) Direito Coletivo do Trabalho em uma sociedade pós-industrial. São Paulo: LTr, 2003.

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

BUENO, Eduardo. A viagem do descobrimento. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998.

BUENO, Eduardo. Brasil: uma história. São Paulo: Ática, 2003.

CARDOSO, Fernando Henrique. Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

CARRARA, Angelo Alves. A população do Brasil, 1570–1700: uma revisão historiográfica. in: Revista Tempo, Niterói, vol 20, 2014.

CASTILLA URBANO, Francisco. Los derechos humanos y el pensamiento de Francisco de Vitoria. in: Revista de Filosofia, Maracaibo, nº 33, vol. 3, 2000.

DAMATTA, Roberto. O que faz do Brasil, Brasil? Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

DAMATTA, Roberto. Relativizando: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco Digital, 2011.

ELTIS, David e RICHARDSON, David. Atlas of the transatlantic slave trade. New Heaven & London: Yale University Press, 2010.

FAUSTO, Boris. A Revolução de 30: historiografia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1995.

FAUSTO, Boris. Historiografia da Imigração para São Paulo. São Paulo: Ed. Sumaré-FAPESP, 1991.

FENELON, Dea Ribeiro. 50 textos de história do Brasil. São Paulo: Hucitec, 1986.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global 2003.

IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações. Brasil: 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro : IBGE, 2007.

ITALIA. Carta del Lavoro. 21 de abril de 1927. Disponível em:
<<http://www.historia.unimi.it/sezione/fonti/codificazione/cartalavoro.pdf>> Acesso em: 27 de novembro de 2015.

LEVINE, Robert M. Pai dos Pobres? O Brasil e a era Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MORAES, Antonio Carlos Robert de. Bases da Formação Territorial do Brasil. in: Revista Geografica, Vitória, nº 2, jun/2001.

MORGAN, Lewis Henry. La Sociedad Primitiva. Madrid: Endymión, 1987.

MOTA, Carlos Guilherme e LOPEZ, Adriana. Historia de Brasil: una interpretación. Traducción de José Manuel Santos Pérez. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2009.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. O Brasil dos Imigrantes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

ORTEGA Y GASSET, José. La Rebelión de las Masas. Madrid: Tecnos, 2003.

PAES DE ANDRADE, Paulo Bonavides. História Constitucional do Brasil. Brasília: OAB Editora, 2002.

PRADO JÚNIOR, Caio. A evolução política do Brasil e outros estudos. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

PRADO JÚNIOR, Caio. A formação do Brasil contemporâneo: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

PRADO JÚNIOR, Caio. O processo civilizatório: etapas da evolução sócio-cultural. Petrópolis: Vozes, 1979.

SUSSEKIND, Arnaldo. Direito Constitucional do Trabalho. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

XIMENES, Cristiana Ferreira Lírio. Bahia e Angola: redes comerciais e o tráfico de escravos (1750-1808). Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012.